

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 985-2023 - LICENÇA PRÊMIO ANA CLAUDIA DE  
CAMARGO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico 1.284/2023;

**CONSIDERANDO** o fracionamento de licença prêmio em até 3 (três) períodos, sendo nenhum período inferior a 30 (trinta) dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) mês à servidora Ana Claudia de Camargo, matrícula funcional nº 1358-2, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao quinquênio aquisitivo de **05 de setembro de 2011 a 04 de setembro de 2016**, durante o período de **18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º.** O segundo e terceiro período serão programados de acordo com o interesse da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, para que não haja prejuízo nos serviços oferecidos pela Secretaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 07 DE AGOSTO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**EDINA ACCORSI**  
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**2ACE8377

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2023. Edição 2831  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>